

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS CARTA DE MACEIÓ – AL

Pag. 1 de 1

Os Servidores Públicos e Vereadores dos Poderes Legislativos Municipais do Brasil, reunidos no XXXIV Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais e XIV Encontro Nacional de Vereadores, realizado em Maceió, Estado de Alagoas, no período de 23 a 27 de julho de 2019, tornam público por meio desta Carta, a consensual tradução de seu convencimento sobre o que a seguir se expressa:

- 01 Que sejam adotadas medidas de vigilância permanente, no sentido de combater a corrupção em todas as áreas dos poderes executivos e legislativos municipais;
- **02** Manifestam-se contrários aos projetos de nível federal, estadual e municipal em que governos retiram direitos e prerrogativas dos servidores públicos;
- **03** Defendem promover a criação nas Câmaras Municipais de políticas culturais e educativas visando a valorização do poder legislativo, a organização de política popular, a formação de lideranças e todas as ações necessárias para a construção de um projeto de Reforma do Estado Democrático e Plural;
- 04 Que seja evitada a criação de número excessivo de cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, por meio de percentual estipulado em lei Municipal;
- 05 Manifestam-se pela defesa do voto distrital para as cidades com mais de 150 mil habitantes;
- 06 Sugerem estudos no sentido de redução do número de partidos políticos, além da possibilidade de haver candidatos sem a necessária filiação partidária;
- **07** Defendem a implementação de processo transitório para a aplicação das regras da nova Lei da Previdência Social;
- **08** Recomenda-se a limitação dos serviços terceirizados pelos legislativos, preservando-se as atividades fins;
- 09 Defendem o incentivo de estudos e pesquisas sobre produtividade legislativa, aprimoramento interno com o objetivo de subsidiar as atividades legislativas e,
- 10 Manifestam-se pela necessidade de uma efetiva Reforma Tributária que vise a redução das desigualdades sociais, dispensando-se tratamento desigual aos desiguais, sobretudo quanto a carga tributária que onera a grande parcela da população brasileira pobre, passando a utilizar como mecanismo de compensação os tributos incidentes sobre as grandes fortunas.

Maceió/AL, em 27 de julho de 2019.

Denise Cristina de Deus Inácio Presidente da ABRASSCAM

Exercício 2018/2021

Alexander Dundan MC Donald Davy

Presidente do Conselho de Representantes

Comissão de Redação (integrantes):

Walace Luiz Tureta (ES) - Presidente

Margarete Souza Cardoso do Nascimento (RS)

Magali Antunes (PR)